



## Edital

### CONSULTA PÚBLICA

#### Projeto de Regulamento do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil de Santa Maria da Feira

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público que a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 14 de março de 2022, deliberou aprovar e submeter a consulta pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o Projeto de Regulamento do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil de Santa Maria da Feira. -----

Durante o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República, o citado documento encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Divisão de Administração Geral — Serviço de Atendimento ao Público, no horário de expediente, bem como no sítio institucional do Município de Santa Maria da Feira em [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt), podendo, durante esse prazo, apresentar, por escrito, observações, reclamações ou sugestões dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, para a sede do Município (Praça da República, 4520 -174 Santa Maria da Feira), ou através do correio eletrónico da Câmara Municipal ([santamariadafeira@cm-feira.pt](mailto:santamariadafeira@cm-feira.pt)).-----

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos locais de estilo. -----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara,

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Dr.